



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - pmicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 335/2008
DE 12.08.2008

SÚMULA: autoriza o poder executivo a adquirir uma caixa d'água e encanamentos para o Poço Artesiano localizado à Estrada Palmeirinha, Município de Icaraíma.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma caixa d'água e encanamentos para o Poço Artesiano localizado à Estrada Palmeirinha, Município de Icaraíma.

§1º. Os bens mencionados no caput deste artigo serão incorporados ao patrimônio do Município, cuja administração operacional será a cargo da Associação Rural Estrada Palmeirinha.

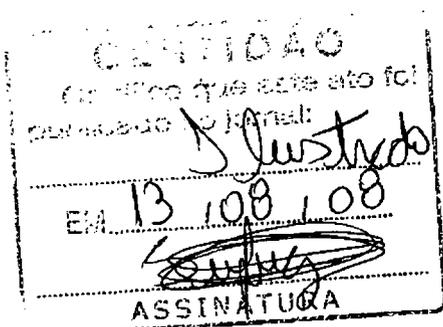
§2º. A caixa de água a ser adquirida pela Municipalidade será de 20.000 litros e os encanamentos de aproximadamente 2.500 metros lineares.

Art. 2º. O investimento constante do art. 1º, será de no máximo R\$-15.000,00 (quinze mil reais) e correrá por conta de dotação orçamentária já existente ou criada por meio de crédito adicional especial.

Art. 3º. Compete à Secretaria de Administração Municipal fiscalizar e acompanhar os trabalhos, através de relatório circunstanciado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto de 2008.




ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal